



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE LEI Nº 144/2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ROTATÓRIA JOSÉ ROBERTO FURLAN À ROTATÓRIA LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA ANDRÉ PERINE COM A AVENIDA ANTONIO ZUARDI

DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A rotatória localizada no cruzamento da Rua André Perine com a Avenida Antonio Zuardi, passa a denominar-se **Rotatória "José Roberto Furlan"**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da rotatória deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010.


MÁRCIO APARECIDO MARTINS
Vereador - DEM



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da rotatória localizada no cruzamento da Rua André Perine com a Avenida Antonio Zuardi, como **Rotatória José Roberto Furlan**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

José Roberto Furlan (Zezo) nasceu no dia 14 de outubro de 1955, na cidade de Assis. Filho de Wenceslau Furlan e Adelaide Fantozzi Furlan, era o segundo filho de quatro irmãos, a primeira Cristina Furlan, que faleceu aos oito meses de vida, seus irmãos: Antonio Fernando Furlan, Valdir Aparecido Furlan e Maria de Lourdes Furlan.

José Roberto teve uma infância tranquila. Seu pai muito trabalhou, era marceneiro e sua mãe do lar. Aos 16 anos começou a ajudar seu pai nos fundos da marcenaria, onde deram início a venda de materiais básicos do ramo de construção (areia, cimento e pedra).

Com o passar dos anos, o ramo foi se solidificando e ampliou-se.

José Roberto trabalhou sua vida toda no comércio com materiais de construção. Pessoa humilde e dedicada, juntamente com o trabalho e seus compromissos também desenvolvia a atividade de colaborar com algumas obras assistenciais.

Aos 23 anos de idade casou-se com a Senhora Eliana Aparecida Fagundes Furlan. Uma relação estável de muita cumplicidade, dedicação e respeito. Desta união tiveram três filhos: Fabiana Aparecida Furlan, Mariana Furlan e Gustavo Henrique Furlan. Foi um bom pai e marido.

No ano de 1998 foi realizada uma cirurgia para retirar pedras da vesícula. Foi quando veio a saber que já há algum tempo tinha contraído o vírus da hepatite C. Foram anos de tratamento árduo e sofrido, mas Zezo se manteve firme, não desistindo de lutar e realizar tudo que gostava de fazer.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Pessoa amiga, tranquila, muito ponderado, sempre com uma palavra de conforto nos lábios para ajudar e acolher seu próximo.

Após anos e anos de muita luta e tratamento, Zezo veio a falecer no dia 06 de agosto de 2007, para tristeza de seus familiares e amigos.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor José Roberto Furlan, por sua valiosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2010

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

Vereador – DEM



Gabinete do Secretário

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Ofício nº 510/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 65.268 Data 23.11.2010

Horário 13:54

Assis, 23 de novembro de 2010.

Responsável

Ao Excelentíssimo Senhor

MÁRCIO APARECIDO MARTINS

DD. Vereador da Câmara Municipal de
Assis/SP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1045/10-AL

Prezado Senhor Vereador:

Com os cordiais cumprimentos e em atendimento a solicitação de Vossa Excelência contida no Ofício acima mencionado, informo que, conforme verificação em nossos assentamentos, ainda não há denominação para a rotatória que está sendo construída na Rua André Perine com a Avenida Antonio Zuardi.

Sempre a disposição dessa Egrégia Casa de Leis, renovo na oportunidade votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 144/2010
PARECER Nº. 171/2010

“Dispõe sobre denominação de Rotatória JOSÉ ROBERTO FURLAN à Rotatória localizada no cruzamento da Rua André Perine com a Avenida Antonio Zuardi”

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Márcio Aparecido Martins visando dar nome à rotatória localizada no cruzamento da Rua André Perine com a Avenida Antonio Zuardi passando a denominar-se Rotatória “JOSÉ ROBERTO FURLAN”.

A iniciativa do projeto é concorrente e o projeto está elaborado consoante legislação vigente.

Referido Projeto de Lei atende disposto no artigo 275, § 1º e 2º da LOMA.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos do § 1º, do art. 52 do Regimento Interno desta Casa e artigo 51 da LOMA.

É o parecer.

Assis, 08 de dezembro de 2010.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico

DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico